



REGULAMENTO

Artigo 1º

Iniciativa Desafio Centro

a) A iniciativa “Desafio Centro” é promovida no âmbito da RIERC (Rede de Incubação e Empreendedorismo da Região Centro) no âmbito do projecto START-UP, resultante de uma parceria entre o CEC (Câmara de Comércio e Indústria do Centro) AIRO (Associação Industrial da Região Oeste) Centro Incubador das Caldas da Rainha, AIRV, AAIBAP, Biocant Park, OPEN, IEFF, WRC, IPN, Parkurbis, Incubadora D. Dinis e TagusValley.

O projecto START-UP é um projecto aprovado pelo Mais Centro no âmbito da Candidatura nº 1909 (Aviso Centro AAE – 2009-09), que tem como objectivo estratégico:

Acelerar dinâmicas de inovação, criação de riqueza e geração de emprego, numa lógica de dinamização de espaços de promoção do empreendedorismo e acolhimento empresarial como ferramentas essenciais para o desenvolvimento e reforço da economia da Região Centro, numa lógica de geração de economias de rede e aglomeração.

Este objectivo estratégico responde à Missão do próprio projecto: contribuir para que a Região Centro se torne uma Região com adequadas condições para o lançamento e desenvolvimento de empresas inovadoras, com uma forte dinâmica de ligação com o sistema científico e tecnológico, centrada na promoção do empreendedorismo numa lógica de Rede.

b) O Desafio Centro é uma competição de estratégia empresarial, organizada pela AIRO, cujos objectivos são:

- Incentivar ao empreendedorismo;
- Fomentar o desenvolvimento e partilha de competências empreendedoras, permitindo a aproximação à realidade empresarial;
- Proporcionar exemplos práticos que sirvam de modelo na gestão de negócios;
- Promover e contribuir para aproximação dos jovens que frequentam o ensino superior, às Incubadoras e Parques Tecnológicos.



Artigo 2º

Prazo para entrega de Inscrições

a) O prazo para a apresentação de candidaturas para o Desafio Centro decorre entre 18 de Outubro de 2010 a 3 de Novembro de 2010!

b) O preenchimento da ficha de inscrição encontra-se disponível no site www.desafiocentro.com, sendo que a mesma, só será aceite após verificação e validação efectuada pela Organização.

Artigo 3º

Condições de participação

a) Os candidatos ao Desafio Centro, deverão ser obrigatoriamente estudantes universitários, devidamente matriculados nas instituições de ensino público ou privado situadas na região centro do país, ou seja, nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Santarém.

b) Cada equipa inscrita para o Desafio Centro deverá ser constituída no mínimo por 1 jogador e no máximo 4 jogadores.

c) A composição da equipa assume carácter pessoal e exclusivo, sendo expressamente proibida a constituição de equipas compostas por elementos que estejam simultaneamente inscritos em mais que uma equipa. Este critério aplica-se a todas as equipas, sendo que a não observância desta condição, implica a desclassificação imediata da mesma.

d) Serão alvo de análise do Júri, gestos e atitudes menos correctas entre equipas, podendo estas incorrer numa penalização que levará à desclassificação.



Artigo 4º

Tema do Jogo

- a) A iniciativa promovida através do Desafio Centro, traduz-se num jogo on-line, cujo objectivo consiste na gestão de um negócio na área turística, Gestão Hoteleira.
- b) O programa informático permitirá não só a gestão do jogo como a participação das equipas, independentemente da sua localização geográfica.
- c) O Desafio Centro tem como objectivo, proporcionar aos alunos a oportunidade de gerir on-line uma PME. As equipas terão como tarefa, gerir de forma virtual um hotel familiar, tomando diferentes decisões estratégicas, como por exemplo, expansão da actividade para o mercado internacional, gestão de recursos humanos, capacidade de alojamento, qualidade do serviço e, simultaneamente implementar sustentáveis estratégias de forma a alcançar acções bem cotadas no mercado.
- d) Existirão várias jogadas onde as tomadas de decisão deverão considerar os períodos de sazonalidade nomeadamente, de época baixa e época alta. A principal finalidade do jogo é obter a melhor rentabilidade acumulada para o accionista.
- e) A equipa que apresentar no final do jogo, o maior retorno total acumulado para o accionista, será o vencedor.

Artigo 5º

Funcionamento do Jogo

- a) O Desafio Centro será constituído por 2 etapas, com 2 jogadas por semana e no máximo de 8 jogadas para a 1ª etapa, cujo funcionamento irá decorrer de acordo com as seguintes fases:
- **1ª Fase** – Esta etapa será constituída por 8 tomadas de decisão (2 dias/semana), sendo os resultados de cada jogada cumuláveis;



- ▶ Dias 9 e 11 de Novembro de 2010 (3ª e 5ª Feira)
- ▶ Dias 16 e 18 de Novembro de 2010 (3ª e 5ª Feira)
- ▶ Dias 23 e 25 de Novembro de 2010 (3ª e 5ª Feira)
- ▶ Dias 7 e 9 de Dezembro de 2010 (3ª e 5ª Feira)

b) No final da semana, ou seja, após 2 tomadas de decisão, a AIRO publicará no site do projecto (www.desafiocentro.com), as 20 equipas melhor classificadas.

c) No termo da competição, a AIRO confirmará, através do site, quais serão as 10 equipas finalistas que passarão à fase final, com base nos seguintes critérios gerais:

- 1 – Obtenção do maior retorno total acumulado para o accionista, pa%;
- 2 – Maior média total da taxa de ocupação do (s) hotel (eis) (Doméstico e Internacional);
- 3 – Equipa com menor média de idades dos seus membros.

● **Fase Final** – Nesta fase participarão as equipas finalistas, ou seja, as 10 equipas que conseguiram, de acordo com o (s) critério (s) acima mencionados, os melhores resultados no Retorno total acumulado para o accionista.

A Final será composta por 4 tomadas de decisão, divididas por 2 etapas. As 2 primeiras jogadas ficam calendarizadas para as seguintes datas:

- ▶ Dias 22 e 24 de Fevereiro de 2011 (3ª e 5ª Feira)

As 2 últimas tomadas de decisão, serão realizadas pelos finalistas na presença do Júri. Cada jogada deverá ser feita no limite máximo de 15 minutos, havendo um intervalo de 20 minutos, entre as tomadas de decisão.

d) A Fase Final será realizada no Auditório da Expoeste, em Caldas da Rainha.

- ▶ **Dia 5 de Março de 2011 (Sábado) – 14h00m**





Artigo 6º

Prémios de Natureza Pecuniária

a) Durante a 1ª Fase da competição serão atribuídos prémios em espécie, semanalmente, por cada 2 tomadas de decisão, ou seja, após cada semana existe um prémio para a equipa que apresentar “maior retorno total para o accionista %” nesse período, sendo considerado o rácio obtido nas jogadas da semana e não o acumulado.

b) Caso se verifique igualdade entre os resultados das equipas, será tido em conta como critério de desempate a “taxa de ocupação do hotel” e, caso seja necessário, será aplicado o terceiro critério de selecção, com base na “equipa com a menor média de idades dos participantes”.

c) O prémio semanal, em espécie, é no montante de:

50,00 € ⇒ Maior retorno total para o accionista %

d) Na Fase Final, serão atribuídos prémios em espécie, às 5 melhores equipas, no montante de:

1º Prémio ⇒ 500,00 €

2º Prémio ⇒ 400,00 €

3º Prémio ⇒ 300,00 €

4º Prémio ⇒ 200,00 €

5º Prémio ⇒ 100,00 €

Artigo 7º

Regras e Júri

a) O Desafio Centro é composto por um Júri que delibera de modo definitivo, independente e irrevogável, sobre todos os assuntos, dúvidas ou conflitos relacionados com o prosseguimento, classificações ou atribuição de prémios relacionados com a competição. O Júri é definido pela entidade organizadora da iniciativa (AIRO) Centro Incubador das Caldas da Rainha.



b) A organização reserva-se no direito de proceder à alteração das datas previstas para as tomadas de decisão, caso as circunstâncias assim o exijam. Todas as alterações serão atempadamente comunicadas às equipas, utilizando para o efeito o contacto via E-mail.

c) Após a divulgação dos resultados finais de cada jogada, as equipas que apresentarem reclamações relativamente aos resultados, poderão fazê-lo no prazo máximo de 24 horas, após publicação dos resultados no site do jogo e, apresentar a reclamação por escrito à Organização, ao cuidado do Júri para o endereço de E-mail geral@desafiocentro.com.

d) No acto da inscrição, cada participante declara ter conhecimento do presente Regulamento e do respectivo Manual de Jogo, reconhecendo expressamente que todas as decisões relativas à interpretação do Regulamento e resolução de situações não previstas, são da exclusiva competência do Júri definido pela Organização. Cada participante reconhece e aceita expressamente que as decisões proferidas pelo Júri têm carácter definitivo e irrevogável, pelo que não são susceptíveis de recurso ou oposição.

e) Qualquer reclamação, nos termos do presente Regulamento e todos os pedidos de informação e esclarecimentos adicionais, deverão ser dirigidos à Organização do Desafio Centro (AIRO) Centro Incubador das Caldas da Rainha, sito Edifício Central Empresarial do Oeste, Rua Infante D. Henrique, Apartado 815, 2500-218 Caldas da Rainha, cujo telefone é 262841505, fax 262834705 e endereço de E-mail, airo.oeste@netvisao.pt ou email oficial da iniciativa geral@desafiocentro.com.

Artigo 8º

Aceitação da Regulamentação

A participação na Iniciativa Desafio Centro implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional